



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 15 de Dezembro de 2022

Ofício S.G nº 321/2022

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 336/2022 venho por meio deste informar que diante da necessidade de levantamentos das referidas viagens, com a extração de cópias de diversos adiantamentos de despesa, e tendo em vista o recesso do Poder Executivo, que inicia-se no dia 16/12/2022, **solicitamos dilação de 30 dias de prazo para apresentação da referida resposta.**

Informo ainda que o Prefeito Municipal não figura como solicitante de adiantamento de despesas, portanto esteve sempre acompanhado por secretários, diretores e demais funcionários, que estes últimos são os responsáveis por tais adiantamento e referidas prestações de contas.

Agradecemos as sugestões manifestadas no presente requerimento.

Aproveitamos a oportunidade para elevar estimas de consideração e apreço.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Leonardo Caressato Capiteli

DD. Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal de Serrana
Câmara Municipal de Serrana